

Projeto de Resolução n.º 1223/XIV/2.^a

**POR UMA VISÃO ESTRATÉGICA PARA O PAÍS ORIENTADA PARA AS
PESSOAS E AS EMPRESAS: RECUPERAR A ECONOMIA E O EMPREGO
E RESPONDER À EMERGÊNCIA SOCIAL**

Exposição de motivos

O Programa de Estabilidade para 2021-2025 e o Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”) são documentos estratégicos para a definição de um rumo para a recuperação do país que possa levar a um crescimento económico mais equilibrado e mais dinâmico.

As opções enunciadas nestes documentos marcarão definitivamente a recuperação económica e social do país, atendendo às graves consequências da pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), e o desenvolvimento de Portugal nos próximos anos, para além de vincularem o Estado Português internacionalmente.

A pandemia causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), para além dos óbvios problemas sanitários e de saúde pública, coloca e colocará vários problemas, constrangimentos e dificuldades nos planos económico, financeiro e social.

Se tais problemas afetam a generalidade dos países, em Portugal este problema é mais dramático, pois nos últimos anos não se implementaram as políticas necessárias para responder aos problemas estruturais do país.

O CDS sempre alertou para o facto de, apesar da conjuntura internacional favorável que o Governo viveu entre 2015 e 2020, se testemunhar ao longo desse período, por um lado, a falta de investimentos essenciais e a degradação de serviços públicos e, por outro, a maior carga fiscal desde que há dados disponíveis (1995), bem como a manutenção de níveis elevados de endividamento público.

Para além disso, assistimos a uma fraca produtividade e a um crescimento económico anémico em face das possibilidades que se apresentavam, caso o Governo tivesse feito uma aposta clara e efetiva no nosso tecido empresarial e na competitividade das nossas empresas.

O Governo não pode voltar a cometer os mesmos erros.

O Ministro das Finanças, afirmou que “em termos de política orçamental, garante-se, ainda no próximo ano, a estabilidade fiscal ao nível dos principais impostos, colocando-se ênfase nas medidas de relançamento da economia”. Ter-se-á esquecido, porventura, de que parte essencial do relançamento da economia também passa por libertar as famílias e as empresas do peso da carga fiscal.

Com efeito, não basta dizer que se garante a estabilidade fiscal, ainda no próximo ano. Primeiro, porque até para fazer face aos limites impostos pelas regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento e às previsões de redução do défice para valores inferiores a 3% em 2023, parece que a estabilidade fiscal deixará de existir depois do próximo ano. E depois, principalmente, porque não basta garantir uma estabilidade fiscal.

Não basta essa garantia porque, apesar de uma contração grande do PIB, isto é de 7,6%, verificou-se que a carga fiscal subiu para um novo recorde, desde que há registos deste indicador, ou seja desde 1995. Com efeito, a carga fiscal atingiu os 34,8% do PIB em 2020, o que equivale a 70.377 milhões de euros. Ou seja, apesar de em Portugal se ter criado menos riqueza, de termos ficado mais pobres, tivemos mais impostos. É não apenas incompreensível, como também inaceitável.

Mesmo no âmbito da Proposta de Lei das Grandes Opções para 2021 - 2025, a única referência que é feita no domínio da fiscalidade tem por base a fiscalidade verde, sem que haja uma abordagem mais ampla que contenha outras medidas. Não há qualquer referência a competitividade, simplificação ou transparência fiscal.

Impõe-se, deste modo, uma redução da carga fiscal nos próximos anos, pois só assim se conseguirá alcançar, por um lado, o relançamento da economia e, por outro, a manutenção da taxa de poupança das famílias acima do seu valor histórico, tal como

assume o Ministério das Finanças – a este propósito, refira-se o risco ascendente desta hipótese, identificado pelo Conselho das Finanças Públicas.

Por outro lado, a presente situação recomenda particularmente a criação de um mecanismo que permita aos contribuintes eliminar, com menor esforço, as suas dívidas, podendo concentrar-se no relançamento das suas atividades, inclusivamente acedendo àqueles apoios, atualmente interditos a quem não tenha a sua situação fiscal regularizada. Por outro lado, o esforço do erário público com os diversos apoios prestados a quem se vê afetado pela pandemia agradecerá a receita extraordinária que ele proporcionaria.

É preciso uma visão assente no sector privado como motor de uma economia saudável, impulsionada pela iniciativa das pessoas e pela competitividade das empresas e não pelo despesismo público muitas vezes sem um objetivo concreto.

É neste plano que devem ser apresentadas as necessárias medidas de capitalização das empresas, que enfrentam inúmeras dificuldades e que não encontram maneira de manter o equilíbrio das suas estruturas de capital. É bom lembrar que grande parte (a maior parte mesmo) dos apoios às empresas na pandemia foi feito através do recurso a crédito e a moratórias. Tal significa que estes apoios foram bem além de apoios de liquidez, e que os problemas (e as contas) foram empurrados para a frente, o que significa que podem voltar a surgir em plena retoma da economia. Se não queremos que as empresas portuguesas estejam sistematicamente em desvantagem face a empresas de outros países que tiveram acesso a mais apoios para enfrentar a pandemia, então temos que encontrar formas de capitalização das empresas viáveis.

Peça chave para a capitalização das empresas é a atividade efetiva do Banco Português de Fomento. Este Banco, com a missão de ser o “national promotional bank”, perspetiva-se como o instrumento de apoio para desenvolver a economia com apoio ao financiamento, apoio ao empreendedorismo. Se, por um lado, em agosto de 2020 foram estabelecidas as novas competências do Banco Português de Fomento para desenvolver um conjunto alargado de operações – de crédito, de gestão de garantias do Estado, de capitalização de empresas e apoio às exportações e internacionalização das entidades,

de gestão de instrumentos financeiros com recurso a financiamento de fundos europeus estruturais ou de investimento, bem como de consultoria a empresas em matéria de definição estratégica, estrutura de capital e fusões empresariais – e, por outro, mais de cinco meses passaram, desde que a nova equipa de gestão iniciou funções no Banco Português de Fomento, a verdade é que o Parlamento e o País continuam a desconhecer a Estratégia e o Plano de Atividades para o ano de 2021.

A dimensão do financiamento europeu que se destina ser injetado no país através do PRR e das medidas de relançamento económico representam cerca de 16.643 milhões de euros. No horizonte deste Programa de Estabilidade, com valor de medidas em 2022 a ascender a 1,7% do PIB, estes apoios merecem e necessitam o máximo de escrutínio, uma eficácia e transparência proporcionais à sua dimensão.

Este financiamento europeu servirá maioritariamente a agenda socialista dos investimentos públicos, nalguns casos de gastos públicos mesmo, ao invés de representar a mais eficaz distribuição dos fundos, através da injeção de capital nas empresas, promotoras da iniciativa privada, com planeamento estratégico, com visão global, geradoras de emprego e riqueza para o País, capazes de permitir a competitividade há tanto ambicionada.

Os apoios às empresas foram manifestamente insuficientes. Foi opção deste Governo, endividar as empresas e as pessoas, sobrecarregando o sistema financeiro através das moratórias, sem criar antecipadamente os mecanismos que permitem a previsibilidade e o fôlego necessários para enfrentar a crise provocada pelas restrições impostas pela pandemia.

Com efeito, apesar dos programas económicos criados no âmbito de resposta às consequências da pandemia, foram vários os setores que se manifestaram pela falta de medidas adequadas às necessidades do seu setor.

O Turismo, por exemplo, que até março de 2020 representava a maior atividade económica exportadora do país, foi deixado praticamente ao abandono contando apenas com a resiliência dos seus empresários. É fundamental voltar a promover o turismo que tanto contribuiu para o desenvolvimento das nossas cidades do litoral, mas

também do interior, tendo contribuído para combater os efeitos da desertificação do país rural, ajudando a tornar o interior mais atrativo para os portugueses, mas também para os estrangeiros que nos olham como destino de turismo e investimento

Num período em que muitos setores de atividade estão no limiar da sobrevivência, em que muitas empresas enfrentam a insolvência, é preciso apoiar a economia, de forma ágil, sem burocracias, e disponibilizar os mecanismos que a permitam adaptar-se aos novos tempos, cumprindo os pilares relevantes da União Europeia, nomeadamente o da transição digital, pilar fundamental para acelerar processos, quebrar barreiras geográficas, reduzir custos de produção e aumentar a competitividade das empresas portuguesas.

A economia do País não se limita às indústrias e serviços que sempre conhecemos. Existem muitas oportunidades de investimento e desenvolvimento com recurso às novas tecnologias, mas também a Economia Azul que muito ainda tem por explorar, ou a Economia circular, amiga do ambiente.

Para fomentar a competitividade, o CDS entende que Portugal deverá estar cada vez mais virado para fora, num mundo global e conectado. Por isso, a rede de transportes de pessoas e mercadorias, deverá que ser reforçada, nomeadamente por via marítima e ferroviária, sendo criadas as condições de interoperabilidade entre os diversos meios existentes, fomentando a melhoria da distribuição e logística, bem como criando maior capilaridade e coesão territorial.

É fundamental pensar estrategicamente o País. É imperativo saber analisar, num enquadramento de mundo global em que vivemos, quais as vantagens competitivas que Portugal tem, mas também as vantagens competitivas que Portugal quer ter e assim desenhar as Grandes Opções e os Grandes Planos dos próximos anos. Das versões conhecidas do PRR, nenhuma expressou a linha temporal de implementação de cada uma das metas, e muito menos foi capaz de refletir os impactos e o retorno ao País, de cada uma das medidas propostas. Sabemos o que vamos investir (17 mil milhões), não sabemos o que vamos receber. Isto é, aquilo que sabemos são meras quantificações percentuais dos impactos, não se sabendo no plano mais pormenorizado o concreto retorno de cada investimento.

Por outro lado, o emprego assume igualmente um papel de extrema relevância na recuperação da economia. O CDS-PP reconhece que os apoios públicos à manutenção de emprego foram muito importantes na crise pela qual Portugal atravessa. Mas não deixamos de lembrar que o lay-off simplificado foi, ao longo deste período, alvo de sucessivas alterações e modificações quando poderia, e devia, desde o início estar estabilizado e abranger as empresas e os trabalhadores que necessitavam.

Não podemos, contudo, deixar de manifestar as nossas preocupações não só relativamente às previsões do Governo quanto à taxa de desemprego, que atingirá 7,3% este ano, como também em relação à evolução do desemprego no último ano. Entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021 o desemprego passou de 316 mil para 432 mil, ou seja, mais 116 mil, o que perfaz um aumento de 37%.

Neste sentido, o CDS-PP considera que é necessário olhar para as políticas ativas de criação e manutenção de emprego de outra forma, mais direcionadas para as empresas, pois são elas que, principalmente, criam e mantêm o emprego. Torna-se, pois, necessário apoiar as empresas, bem como os desempregados que pretendam criar o próprio emprego. Para este efeito deve, nomeadamente, alargar-se a isenção do pagamento de contribuições à segurança social às entidades empregadoras que celebrem contrato de trabalho sem termo com desempregados de longa duração. Também entendemos que deve ser incluído nos apoios referentes à medida Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego a redução do pagamento de contribuições para a segurança social.

Quanto ao crescimento das remunerações médias dos trabalhadores a previsão do governo situa-se numa taxa anual que varia entre os 2% e os 3%.

A este propósito, perante empresas descapitalizadas e asfixiadas por impostos, só conseguimos vislumbrar que as remunerações médias dos trabalhadores cresçam à taxa esperada pelo Governo se se tiver por base um eventual aumento dos salários da função pública – o que dificilmente se compreenderia com o restante país a passar por sérias dificuldades.

Outra área que nos preocupa muito e que vem sendo ignorada no PRR é a do 3.º Setor.

A economia social foi muito sacrificada durante a atual pandemia, nomeadamente porque o Governo não cumpriu com a atualização dos acordos num valor que cobrisse, pelo menos, o aumento da remuneração mínima mensal garantida. Esta injustiça provocou uma asfixia de tesouraria, a qual teve um efeito agravado nas instituições que dispõem de estruturas residenciais para pessoas idosas, devido aos custos inerentes as necessidades de fazer face à pandemia.

Neste sentido, torna-se necessário que o Governo proceda a uma atualização dos acordos de cooperação com o 3.º Setor num valor que, no mínimo, cubra o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida de 2020 e de 2021.

Também a saúde é um setor que nos preocupa, no que ao Plano de Estabilidade e ao PRR diz respeito. Com efeito, o primeiro é vago no que concerne a esta área e carece de maior articulação com o segundo. Ainda que saudando algumas das reformas e investimentos previstos no PRR, o CDS-PP considera que estas deveriam ficar claras no Programa de Estabilidade e que outros existem que, sendo determinantes, estão em falta.

Ao longo dos anos, o CDS-PP tem vindo a defender que um sistema de saúde robusto e eficaz assenta num SNS como seu pilar, enquanto é apoiado e complementado pelos setores privado e social. A este propósito, o Conselho Económico e Social, referindo-se à Proposta de Lei das Grandes Opções para 2021 – 2025, é perentório ao salientar a importância da complementaridade e das sinergias que podem ser criadas através da implementação de políticas coerentes com aqueles setores.

Assim, assumindo que é necessário investir no SNS, reconhece-se ao mesmo tempo que este não é capaz de sozinho dar uma resposta atempada a todos os portugueses, o que implica uma reflexão sobre a complementaridade de prestadores.

Existe uma necessidade imperiosa de recuperar a atividade assistencial, desde os cuidados de saúde primários aos cuidados paliativos, reduzindo e recuperando as listas de espera que atualmente existem e que, com a pandemia que o país atravessa, se tornaram ainda maiores.

É igualmente necessário que o Governo canalize esforços no que toca à saúde mental, sendo esta uma área em que a resposta já estava muito aquém do necessário e com a implosão da crise pandémica e com as medidas de combate à mesma que foram adotadas, nomeadamente os confinamentos, sofreu um agravamento relevante. Os apoios que agora estamos prestes a receber serão uma oportunidade certamente irrepetível para se apostar na saúde mental, em Portugal.

Deve-se, ainda, aproveitar o PRR para modernizar os sistemas de informação, que estão desatualizados e que não comunicam, de forma a assegurar a sua interoperabilidade e de modo a que se assegure uma maior ligação entre as unidades de saúde e as estruturas residenciais para pessoas idosas.

Impõe-se, ainda, uma referência à educação. A passagem do ensino presencial para o ensino à distância, prejudicou quer os alunos sem os meios necessários para acompanhar as aulas à distância, quer os alunos com dificuldades e circunstâncias desfavoráveis prévias. Há agora um importante trabalho de recuperação das aprendizagens perdidas, que tem de ser feito de forma estruturada e segmentada.

Tal como o conceito de trabalho terá forçosamente de ser redefinido, também os modelos de educação e qualificação de recursos humanos deverão ser repensados. É preciso atualizar o sistema educativo de modo a garantir uma oferta formativa sólida, baseada no conhecimento científico, estruturada em métodos pedagógicos inovadores e capaz de responder às diversas aptidões.

O programa Escola Digital, previsto no PRR, determina a distribuição universal – isto é, sem condição de recursos – de computadores a todos os alunos do ensino público obrigatório. Mais uma vez, é uma incorreta aplicação dos fundos públicos e constituirá uma “renda” no setor da educação. Não seria esta a via escolhida pelo CDS.

A inovação pedagógica, de resto, precisa de mais do que equipamentos. Passará pela capacidade de atrair novos professores e pela reforma da sua formação inicial, seleção, recrutamento e progressão de carreira. Matéria tanto mais urgente, quanto o envelhecimento dos atuais professores implicará, a 5-10 anos, uma significativa renovação do corpo docente.

Ainda na Educação, mas relativamente ao Ensino Superior, verifica-se que esta área enfrenta uma série de desafios, quer de natureza conjuntural – como seja o risco acrescido de abandono escolar, tal como se tem verificado noutros períodos de crise –, quer de natureza estrutural, com a prevalência de experiências híbridas de ensino, a imposição de novos métodos pedagógicos e a concorrência global pelos alunos.

E na Ciência, apesar do discurso político dos vários Estados-Membros da União Europeia sublinhar a sua importância – de forma reforçada depois do seu papel no combate à pandemia da Covid-19 –, a verdade é que, em Portugal, o investimento continua abaixo das metas que a OCDE delineou e com que o Governo se comprometeu. Portugal está ainda longe dos níveis desejados e necessários e não é claro o conjunto de incentivos que o Governo pretende desenvolver.

Outra área que se identificam problemas é a da segurança e das Infraestruturas Críticas digitais. Pretende-se apostar na resiliência da rede informática do Governo, investir na melhoria da cobertura e capacidade da Rede de Comunicações de Emergência do Estado, renovar a arquitetura dos sistemas de informação e processos associados à gestão e controlo de fronteiras, visando-se uma a carga burocrática dos serviços do SEF e na eliminação das redundâncias dos processos técnicos e burocráticos das forças e serviços de segurança, através da criação de sistemas comuns.

A segurança de estruturas digitais comuns é importante, mas o problema principal das forças e serviços de segurança é a falta de efetivos. Sobre isso não se encontra nada. Existe um problema sério de renovação de efetivos e as mais afetadas pelo saldo negativo, entre entradas e saídas, são a GNR e a PSP. Aliás, esta última, em 2020, ficou pela primeira vez abaixo dos 20000 efetivos. O problema da média de idades do efetivo, principalmente na PSP, também se agrava constantemente, colocando em causa, não só a segurança dos profissionais daquela força, mas também a qualidade do serviço prestado – que só não é pior pelo enorme esforço que as suas mulheres e homens fazem todos os dias – e a segurança pública.

No que respeita a equipamentos e infraestruturas, o CDS considera que existe um problema com o acompanhamento da execução da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (Lei

de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna – “LPIEFSS”), sendo necessário encontrar uma forma de remover este manto de opacidade que paira sobre a execução da LPIEFSS e de aumentar o controlo da execução desta lei por parte do Governo.

Por outro lado, segundo o Governo, a execução do pilar da coesão social e territorial passa também pelo reforço da resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais. O Governo propõe a reforma da prevenção e combate aos fogos rurais em cinco áreas de investimento: a transformação da paisagem das florestas vulneráveis, a elaboração do cadastro da propriedade rústica e de um sistema de monitorização da ocupação dos solos, a criação de uma rede primária de faixas de gestão de combustível, a aquisição de meios de combate a incêndios rurais e as ações no âmbito do Programa Mais Floresta.

No entender do CDS, a prevenção dos incêndios florestais passa pela simplificação dos regimes de arborização e rearborização, tendo em conta uma gestão florestal sustentável e de acordo com as boas práticas do setor, bem como pela imposição de restrições à expansão da área plantada com eucaliptos, através do reforço das medidas de fiscalização.

Em matéria de prevenção e combate aos fogos rurais, em nosso entender, é ainda necessário, entre outras medidas, redefinir a missão e estatuto da Força Especial de Bombeiros, profissionalizar as Equipas de Combate a Incêndios das Associações Humanitárias e rever a Lei de Financiamento das Associações Humanitárias detentoras de Corpos de Bombeiros, no sentido do aumento do financiamento pela administração central.

É, ainda, reconhecido o estratégico do setor florestal para o desenvolvimento do País.

Esperava-se, portanto, que na elaboração do PRR, no que à floresta diz respeito, o Governo tivesse em consideração não só toda a diversidade do território, mas também que assentasse a política florestal para lá da questão do fogo. Ora, tal não se verifica.

Partir do território para o valorizar, da agricultura, da floresta, do nosso território

marítimo, da paisagem que cruza de forma inteligente e com sentido de beleza o natural e o humano, é o nosso objetivo.

Acreditamos na nossa indústria agroalimentar, cada vez mais profissional, tecnológica, inovadora, competitiva, sustentável e exportadora – um instrumento essencial para a nossa economia, para a fixação de populações, e, nunca esquecer, para a gestão ordenada e para a preservação dos nossos territórios

Não obstante, infelizmente, não é essa a visão do Governo, para o qual também a agricultura perdeu peso político e foi deixada para segundo plano, com um papel meramente acessório, não estruturante. No PRR as referências à agricultura são escassas e vagas. O Governo está ausente do mundo rural e falha num sector essencial para o país, responsável pela manutenção da atividade em todo o território.

Prova disso é o facto de, por exemplo, o investimento em regadio previsto pelo Governo no PRR se cingir apenas ao Plano de Eficiência Hídrica do Algarve e da Madeira e à construção do aproveitamento hidroagrícola do Pisão/Crato.

A existência de sistemas de regadio eficientes é fundamental para o setor agrícola, sendo óbvio que projetos como a Barragem de Pisão/Crato são importantes e devem ser apoiados.

Mas não são estes os únicos projetos, sendo fundamental o investimento no aumento da capacidade de armazenamento de água e a aposta em equipamento de rega de precisão e em tecnologia de agricultura 4.0.

O mesmo se verifica em relação ao mar e à economia azul.

O mar é já hoje um ativo com valor político, geopolítico e geoestratégico que Portugal, como nação, deve potenciar. As indústrias portuguesas do mar são todas elas exportadoras, e a economia azul representa, em Portugal, cerca de 2% a 2,5% do PIB nacional, empregando aproximadamente cerca de 75 mil pessoas (mais ou menos 2% do emprego nacional), indicadores que ficam abaixo de outras regiões europeias com características comparáveis.

Incompreensivelmente, a verba do PRR destinada ao mar fica muito aquém do desejável. A economia azul/mar é referenciada praticamente apenas num projeto – de investimento público –, o que é manifestamente insuficiente para ajudar a desenvolver e apoiar um sector que pode ser uma fonte de mais-valias económicas, sociais e de I&D, no presente e futuro de Portugal.

Por fim, não se conseguem fazer alterações profundas no país, sem conseguir que ao mesmo tempo se promovam alterações ao nível judicial.

Com efeito, a eficácia e eficiência do sistema judicial influenciam, de forma determinante, o ambiente de negócios, o investimento nacional e estrangeiro e, no geral, a confiança dos portugueses no Estado e na economia.

O Governo pretende intervir na capacitação das competências humanas, organizacionais e tecnológicas da Administração Pública, visando a agilização de procedimentos administrativos e judiciais, prevendo o investimento em plataformas digitais estruturantes.

Ora, um sistema de Justiça moderno, para funcionar eficazmente, precisa de mais meios. Exemplo disso é a matéria relativa à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, em relação à qual, mais do que criar um sistema de monitorização de resultados, importa – e muito – uma afetação de meios humanos de combate a estas práticas criminosas que tanto prejudicam os interesses do país, com mais magistrados, inspetores e especialistas das mais variadas áreas, que dirijam os inquéritos, concebam as estratégias e pratiquem os atos processuais de recolha de prova.

O País tem uma oportunidade única para aproveitar estes apoios. Não podemos deixar que o seu curto prazo de execução esbarre na lentidão da burocracia nacional e que, deste modo, estes fiquem por aplicar. É, pois, esse o sentido desta iniciativa: promover um conjunto de ideias que sejam, desde o início, assumidas pelos decisores, para que quando finalmente chegar a “bazuca europeia” se saiba, à partida, que determinadas medidas serão imediatamente postas em prática.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis,

os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- a) Proceda a uma redução da carga fiscal, através de uma redução da fiscalidade das pessoas e empresas;
- b) o Banco Português de Fomento apresente ao Parlamento a sua estratégia e Plano de Atividades para o ano de 2021, e que ela inclua um aumento da dotação prevista para capitalização das empresas a apoiar;
- c) Quanto aos critérios a definir nos programas de apoio e de recuperação económica, estes sejam agilizados, desburocratizados e alargados de forma a aumentar o universo potencial de candidaturas, reduzindo o número de entidades impossibilitadas de aceder;
- d) Proceda a um reforço de verba dos Programas APOIAR;
- e) Sejam desenvolvidas novas abordagens e estratégias para a recuperação do setor do Turismo e restauração;
- f) Proceda à identificação e à divulgação fora do país dos fatores de competitividade de Portugal no sentido de potenciar atração de investimento estrangeiro;
- g) Sejam divulgadas mensalmente as candidaturas afetas a pedido de financiamento e apoio público, com respetivo status da candidatura e valor de financiamento;
- h) Crie o Programa “Paga sem juros”, que permita às pessoas singulares e às micro, pequenas e médias empresas a regularização de dívidas de natureza fiscal e contributiva;
- i) Estenda às entidades empregadoras que celebrem contrato de trabalho sem termo com desempregados de longa duração a isenção do pagamento de contribuições para a segurança social na parte que lhes respeita;
- j) Inclua nos apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego a redução do pagamento de contribuições para a segurança social;

- k) Garanta uma atualização dos acordos celebrados ao abrigo do Compromisso de Cooperação entre o Governo e as entidades do setor social e solidário num valor que cubra, no mínimo, os custos diretos e indiretos do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida em 2020 e 2021;
- l) Crie o Programa “Via Verde Saúde”, isto é um programa extraordinário de recuperação de listas de espera, no sentido de abranger toda a capacidade assistencial do sistema de saúde, seja ela pública, privada ou social;
- m) Proceda aos imprescindíveis investimentos no reforço de meio humanos, na criação de unidades residenciais de apoio e integração social e em equipas de apoio domiciliário, bem como em serviços especializados de apoio psicológico;
- n) Proceda à modernização dos sistemas de informação, de forma a assegurar a sua interoperabilidade e de modo a que se assegure uma maior ligação entre as unidades de saúde e as estruturas residenciais para pessoas idosas;
- o) Desenvolva um programa de recuperação de aprendizagens destinado aos alunos do ensino obrigatório, no respeito pela autonomia das escolas;
- p) Elabore uma revisão profunda dos programas de formação de professores, acompanhada por peritos internacionais, bem como um processo participado de alteração do recrutamento, seleção e da carreira dos professores, em ordem a um melhor serviço educativo para os alunos do presente e futuros;
- q) Altere o modelo de financiamento das instituições de ensino superior, considerando a capacidade de atração de alunos e talento, o papel de desenvolvimento dos territórios de baixa densidade, as políticas de equidade desenvolvidas e outros fatores relevantes, incluindo a produção de investigação reconhecida;
- r) Defina de forma clara a estratégia para o reforço da Ciência, por forma a cumprir o objetivo de investimento de 3% do PIB até 2031.
- s) Reforce os efetivos das Forças e Serviços de Segurança, com a implementação real do Plano de Recrutamento de 10.000 efetivos entre 2020 e 2023, promovendo a renovação do efetivo e a conseqüente redução da média de idades do pessoal com funções policiais;

- t) Desenvolva mecanismos que permitam a recuperação dos atrasos na execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna e que melhorem o acompanhamento da mesma pela Assembleia da República
- u) Implemente políticas de incentivo ao investimento e à boa gestão florestal, com medidas de proteção e preservação florestal tecnicamente corretas e assentes em conhecimentos técnicos e científicos, e que tenham em conta a diversidade do território e dos proprietários a que se destinam;
- v) Crie as condições necessárias à expansão e modernização da área infraestruturada para regadio e ao aumento da capacidade de armazenamento de água em todo o território nacional, apostando simultaneamente na sensibilização para melhores práticas de rega e no reforço da sustentabilidade territorial e ambiental do regadio;
- w) Considere a inclusão no PRR de incentivos ao investimento e às indústrias do mar, que constituam um estímulo para os vários agentes deste sector, desde os portos e da construção naval à pesca e à transformação do pescado, ou da biotecnologia azul ao turismo e à economia do ambiente;
- x) Reforce os meios humanos na área da Justiça, e em especial no combate à corrupção.

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2021

Os Deputados,
Telmo Correia
Cecília Meireles
João Pinho de Almeida
Ana Rita Bessa
Pedro Morais Soares